

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras**, **Secretário Geral**, em 08/09/2022, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1. Aviso de Licitação Nº 56/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PEGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 59/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

PROCESSO SEI Nº 22.0.000025185-6

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI) torna público que realizará a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, mediante as condições estabelecidas neste Edital, conforme segue:

Edital de Licitação nº 59/2022 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2**Modalidade:** Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP)**Tipo:** MENOR PREÇO, considerando o valor total de cada ITEM/GRUPO**Sessão Pública:** Dia 23/09/2022, às 10:00 horas (Horário de Brasília)**Endereço Eletrônico:** www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Formação Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de MOBILIÁRIO, incluindo montagem, de forma total ou parcelada, destinado atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme quantitativo, especificações e exigências técnicas constantes no item 7 e nos Anexos do Termo de Referência Nº 83/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA.

Órgão Realizador: Tribunal de Justiça do Piauí (UASG: 926454)**Sítio:** <https://transparencia.tjpi.jus.br/licitacoes/licitacoes>**Endereço:** Superintendência de Licitações e Contratos, anexo do Palácio da Justiça, Avenida Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, Bairro São Raimundo, em Teresina - Piauí, CEP 64.075-065.**Horário de expediente:** 08:00h às 17:00h (horário local)

Comissão Responsável: Comissão Permanente de Licitação - 2 (Portaria (Presidência) Nº 783/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 05 de abril de 2022).

Presidente de Comissão: Maikon Lima Ferreira**Equipe de apoio:** Lana Thaysa Marques Rêgo e Charles Antonio Gomes Evaristo.**Pregoeiro:** Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal (Portaria (Presidência) Nº 784/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 05 de abril de 2022)**Telefone:** (86) 3215-4440 / (86) 98884-6319**E-mail:** cpl2@tjpi.jus.br

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal**, **Pregoeiro**, em 07/09/2022, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3599512** e o código CRC **6A338101**.

8. GESTÃO DE CONTRATOS

8.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 071/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 22.0.000073334-6**CONTRATANTE:** ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ**CNPJ/CONTRATANTE:** 21.732.903/0001-37**EMPRESA/CONTRATADA:** MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ/CONTRATADA:** 10.659.927/0001-91

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO de 01 (um) posto de serviço de Auxiliar Administrativo Nível Superior ao Contrato nº 071/2022, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei n. 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA e CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do referido Contrato.

DO ACRÉSCIMO: Pelo presente termo aditivo, fica acrescido 01 (um) posto de serviço de Auxiliar Administrativo Nível Superior, para o 2º Grau, ficando o nº 071/2022 com a seguinte composição:

Item	Especificação do Serviço	Valor Unitário (R\$)	Quant. Contrata da	Grau de Jurisdicção	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
Lote 04 - Item 02	Auxiliar Administrativo	R\$ 4.054,85	04 postos	2º	R\$ 16.219,40	R\$ 194.632,80
Lote 04 - Item 03	Auxiliar Administrativo Nível Superior	R\$ 8.597,47	04 postos	2º	R\$ 34.389,88	R\$ 412.678,56
Lote 05 - Item 01	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 3.269,19	03 postos	2º	R\$ 9.807,57	R\$ 117.690,84
TOTAL			11 postos		R\$ 60.416,85	R\$ 725.002,20

O presente acréscimo equivale ao valor mensal de **R\$ 8.597,47 (oito mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos)**. A

importância ora estabelecida corresponde a um acréscimo de **20,46%** (vinte inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) **ao valor inicial atualizado do lote 04 do Contrato nº 071/2022. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da assinatura deste instrumento.**

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo a ser adicionado ao contrato para cobrir as despesas decorrentes do presente acréscimo contratual é de **R\$ 79.956,47 (setenta e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), correspondendo a um acréscimo mensal de R\$ 8.597,47 (oito mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).** O impacto financeiro será absorvido integralmente pelo 2º Grau, sendo: R\$ 32.956,97 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos) até 31/12/2022 e R\$ 46.999,50 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) para o período de 01/01/2023 a 14/06/2023. **O valor mensal do Contrato nº 071/2022 passará para R\$ 60.416,85 (sessenta mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos). O valor anual do Contrato nº 071/2022 passará para R\$ 725.002,20 (setecentos e vinte e cinco mil dois reais e vinte centavos).**

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob o seguinte código:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA - EJUD.	
Unidade Orçamentária:	040106 - EJUD
Natureza da Despesa:	339037 - Locação de mão de obra
FONTE:	118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE:	2871 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 2º GRAU
Classificação Funcional:	02.061. 0015. 2871

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor Geral da Escola Judiciária do Piauí, exarada na Decisão Nº 11572/2022 - PJPI/EJUD-PI, doc. SEI n. 3589517, e encontra amparo legal no inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei n. 8.666/93, no artigo 52 e no Anexo X da Instrução Normativa n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022

ASSINATURAS:

Documento assinado eletronicamente por **Hercília de Jesus Martins Rodrigues,**

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**

9. PAUTA DE JULGAMENTO

9.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - 14/09/2022

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara Especializada Criminal

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em **Sessão Ordinária da 1ª Câmara Especializada Criminal, em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **14 de setembro de 2022**, a partir das **9h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail especializada.criminal1@tjpi.jus.br, e/ou whatsapp (86) 99994-7905;

- **Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator, o advogado, procurador ou defensor poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão;**

- **A gravação audiovisual deverá obedecer ao tempo regimental para sustentação e observar o arquivo de vídeo em formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de até 100mb;**

- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparatos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, notebook, netbook, tablet ou smartphone equipados com microfone, webcam e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem;

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

Processos PJE:

01. 0755007-89.2022.8.18.0000 - Habeas Corpus

Origem: Demerval Lobão / Vara Única **Publicado em 25-08-2022**

Impetrante: Gustavo Brito Uchôa (OAB/PI Nº 6.150) **ADIADO**

Paciente: FRANCISCO WANDERSON LEITE DA SILVA

Impetrado(a): Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Demerval Lobão - PI

Relator: Des. Pedro de Alcântara Macêdo

02. 0753218-55.2022.8.18.0000 - Habeas Corpus

Origem: Teresina / 10ª Vara Criminal **Publicado em 25-08-2022**

Impetrantes: Maria Elizabeth Queijo (OAB/SP nº 114.166) e outros

Paciente: SÉRGIO ROBERTO WALDRICH **ADIADO**

Impetrado(a): Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca de Teresina - PI

Relator: Des. Sebastião Ribeiro Martins

Impedimento: Des. Edvaldo Pereira de Moura

03. 0001350-88.2019.8.18.0031 - Apelação Criminal

Origem: Parnaíba / 2ª Vara Criminal

Apelante: IVO DANIEL ARAÚJO MIRANDA

Advogado: Fábio Danilo Brito Martins (OAB/PI Nº 17.879)

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ